

PORTARIA/MTI Nº 038/2021

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria/MTI nº 030/2021 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 12 de março de 2021, nº 27.956:

Onde se lê:Dispõe sobre a alteração de membros da Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Leia-se: Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos da data de 12 de março de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 24 de março de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 600212b1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar